



## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Data:</b>	14/02/2016	<b>Início:</b>	14h 00 m	<b>Término:</b>	15:30 h
<b>Local:</b>	Sala 404 - ENSP			<b>Redator:</b>	Cristiane Leite Jorge Magalhães
<b>Assunto:</b>	Reunião CPG				

Participantes	Presente	Área	Substituto	Assinatura
Ana Claudia Fernandes Amaral	x	VDEPI		
Cláudia Regina Brandão Gomes	x	VDEPI		
Cristiane Freitas Leite	x	VDEPI		
Fernando Medina	Não	VDEPI		
Gabrielle Pereira das Neves	x	Aluna / T 2016		
Helvecio Vinícius Antunes Rocha	x	VDEPI		
Jorge Lima de Magalhães	x	NIT		
Maria Antonieta Ferrara	x	VDEPI		
Mariana Souza	Não	VDEPI		
Paulo Sérgio Berço de Lacerda	x	VDEPI		
Paulo Victor Ramos de Souza	Não	Aluno / T 2015		
Priscila da Nobrega Rito	Não	Assuntos Regulatórios		
Wanise Borges Gouvêa Barroso	x	NIT		

## 2. PAUTA

Nº	Descrição
1	- Aprovação da ata anterior;
2	- Aprovação das bancas de qualificação;
3	- Aprovação de alteração de orientador;
4	- Aprovação de disciplinas externas;
5	- Aprovação de prorrogação de prazo;
6	Assuntos Gerais.
7	

## 3. ASSUNTOS TRATADOS

Nº	Descrição	Tipo <sup>1</sup>
1.0	Prof. Jorge inicia a reunião informando que a memória da reunião 13/12/2016 já está circulando para assinatura de todos.	Apresentação
2.0	Prof. Jorge ratifica, conforme reunião anterior, que foi solicitado o envio por email das bancas de defesa dos alunos, previamente à reunião da CPG, a fim de que todos fiquem cientes e analisem se há alguma questão contrária na composição da banca informada e, neste caso, na CPG seja levantado somente o caso específico para discussão e deliberação, sendo os demais aprovada na sua íntegra. O Prof. Jorge havia iniciado a leitura dos formulários de banca de qualificação, porém todos julgaram desnecessário, haja vista a decisão da última CPG. Sendo,	Definição

Nº	Descrição	Tipo <sup>1</sup>
	<p>imediatamente, aprovada todas as bancas, como segue:</p> <p>Alba Lúcia Silva do Nascimento – Aprovado</p> <p>Alessandra Lanzillotta Esteves – Aprovado</p> <p>Carla Cristina Vellasco do Nascimento Freixo - Aprovado</p> <p>Caroline Mendonça Horato - Aprovado</p> <p>Daniela dos Santos Ferreira - Aprovado</p> <p>Daniele Alves de Oliveira - Aprovado</p> <p>Driele Marinho das Neves - Aprovado</p> <p>Fernanda Teixeira Santos - Aprovado</p> <p>Gabrielle Pereira das Neves - Aprovado</p> <p>Marcela Mariana de Almeida Ribeiro – Não entregou o Formulário</p> <p>Marcos Vital de Oliveira Cruz - Aprovado</p> <p>Paula Gomes dos Santos - Aprovado</p> <p>Raquel Cristina Henriques Marchetti - Aprovado</p> <p>Victor de Oliveira Silva Ferreira – Não enviou formulário, aguardando para aprovação.</p>	
2.1	Prof. Jorge esclarece que a aluna Marcela não entregou o formulário, pois através de e-mail, justificou que está tendo problemas na formação da banca e será entregue na próxima CPG	
2.2	A Profa. Wanise, orientadora da Marcela, justifica a falta do formulário da aluna, pois ela não apresentou nenhuma prévia do trabalho, isso porque está cursando 2 mestrados concomitantemente, logo dificultando sua performance em nosso Curso. A CPG concorda aguardar até a próxima CPG, a entrega do formulário para aprovação da banca, com destaque para o jubramento caso a aluna não cumpra o prazo de qualificação no RI.	Definição Aprovação
3.0	Prof. Jorge apresenta os pedidos de alteração de orientação: - Aluna Nathalia Ferreira V. da Silva: Prof. Jorge Magalhães solicita alteração de sua orientação para a Profa. Tatiana Aragão. - Aluno Victor de Oliveira Silva Ferreria: incluir a coorientação da Profa. Dra. Sheila Maria Barbosa de Lima.	Definição
3.1	Todos aprovam.	Aprovação
4.0	Prof. Jorge apresenta os requerimentos para aprovação de realização de disciplinas externas: - Paula Gomes Santos– Aprovado - Lúcio José – como o discente enviou o formulário incompleto, a CPG deliberou não aprovar e reapresenta-lo na próxima CPG para avaliação.	Definição
4.1	A Profa. Wanise se opôs à solicitação, pois ele é recém-chegado ao curso e ainda não iniciaram se quer as disciplinas obrigatórias. Portanto, acha desnecessário liberar o aluno para as disciplinas externas, independente, do formulário incompleto.	Solicitação
4.2	A Profa. Ana ressalta a necessidade de explicitar na resposta do requerimento, que caso a CPG venha aprovar, não seja compreendido como uma liberação da CPG e sim uma concordância com a disciplina acadêmica, pois a CPG não se responsabiliza pela liberação da Chefia para o discente se ausentar do trabalho para cursar disciplinas em horário de serviço. Ao tempo em que concorda com a Profa. Wanise dalpogica de primeiro concluir as disciplinas obrigatórias e depois fazer eletivas. É prematura tal solicitação.	Definição
4.3	O Prof. Helvécio destaca não termos essa prerrogativa no RI do curso, logo se torna inválido, ou seja, ele pode cursar disciplinas externas, desde que aprovado pela CPG, independente de dia e hora e que não prejudique seu compromisso com o Curso as	Definição

Nº	Descrição	Tipo <sup>1</sup>
	quintas-feiras, conforme RI.	
4.4	Prof. Jorge ratifica a gerência da CPG no que tange somente a parte acadêmica, sendo o gerenciamento das atividades pessoais ou profissionais, responsabilidade da empresa e sua Chefia. Ao verificar o formulário para resposta dos questionamentos da CPG sobre o título do projeto, para verificar se a disciplina externa irá agregar à formação do aluno, observou que o formulário não estava corretamente preenchido - sem título da Dissertação.	Definição
4.5	Todos concordaram em reprovar a solicitação e devolver o requerimento ao discente para o correto preenchimento e reapresentação na próxima CPG em março.	Definição/ Reprovação
5.0	Prof. Jorge informa sobre o requerimento de prorrogação de prazo de defesa da aluna Rafaella, orientada pela Dra. Erika Martins. Já houve uma solicitação em dezembro, porém houve atraso devido a entrega de reagentes para conclusão do trabalho. Prof Jorge relembra a CPG que devemos seguir o regimento, ou seja, eleger um professor da CPG para analisar a prévia da dissertação e este dar o parecer com sugestão de prorrogação ou não, a fim da CPG ratificar ou não. Todos concordaram e elegeram a Profa. Cláudia Brandão. O prazo concedido para a Profa. Cláudia avaliar, foi até 24/02/2017. A CPG também aprova que a Coordenação pode deliberar de acordo com o parecer da Profa. Cláudia, haja vista não ter tempo hábil para voltar à CPG na próxima reunião.	Definição
6.0	Prof. Jorge informa sobre o mandato de segurança movido pela candidata Patricia Ticom, seleção 2017. O Juiz indeferiu o pedido e solicitou esclarecimentos. Nesse sentido, em 11 de dezembro de 2016, o Dr. Marcos Túlio (advogado de FAR), a pedido da Direção, elaborou um parecer de resposta ao Juízo. Porém, devido o recesso, férias e o meu "afastamento do país", a trabalho, a Direção (Hayne Felipe), respondeu em meu nome e encaminhou em 06 de fevereiro de 2017, o Ofício de resposta (esclarecimentos) ao DD Juiz. Ao Ofício de resposta foi juntado todas as provas cabais, que atestam a lisura do processo ocorrido e que em nenhum momento foi preterido à candidata o que lhe era de direito à luz do Edital.	Definição
6.1	Prof. Jorge informa sobre o processo de envio dos dados para a avaliação quadrienal da CAPES. Conseguimos entregar no tempo solicitado referente aos anos 2013, 2014 e 2015; já para o ano 2016, temos até 10/03/2017. Ressalta que este ano será muito importante, pois é a primeira avaliação do Curso, após as primeiras turmas do Mestrado concluírem suas defesas, no ano de 2012. Será nosso ponto central para definirmos os próximos passos do Curso para o novo quadriênio.	Definição
6.2	Prof. Jorge informa sobre as comissões de grade e de indicadores: A comissão da grade curricular finalizou os trabalhos e apresentou proposta de nova Grade Curricular a ser implementada na turma 2018. Para tanto, agendaram uma reunião com o colegiado para análise e aprovação. Já a comissão de indicadores ainda trabalha no assunto, haja vista, envolver a avaliação quadrienal da Capes, o delineamento dos indicadores da ISO 9000 pela equipe de qualidade da VDEPI e, ainda, irá ouvir e tirar dúvidas junto a Coordenação de área da Capes.	Definição
6.3	Prof. Jorge informa que o doutorado foi aprovado nas primeiras instancias dentro da FIOCRUZ. No que tange à CAPES, será inserido no sistema o documento final quando for disponibilizado (a Capes divulga calendário para submissão anualmente). Contudo, a CPGP da Fiocruz (pró-reitoria), agendou reunião 07/03/2017 (Profa. Cristina Guilam e o Prof. Milton Moraes) para verificar as alterações recomendadas pelos pareceristas e propor ainda algumas melhorias. Após a aprovação final da pró-reitoria, seguir-se-á a submissão na plataforma Sucupira da CAPES. Informa que se os calendários e exigências forem cumpridas no tempo previsto, há grande chance de termos Portaria autorizando o doutorado para início das aulas já em 2018.	Definição
7.0	O Prof. Helvécio retoma a questão da possibilidade de já submeter o Doutorado contendo também o mestrado acadêmico. Ressalta, que seria muito importante para retermos os alunos de iniciação científica (PIBIC e PIBITI). Eles ingressariam no mestrado acadêmico aqui, ao invés de irem cursar na UFRJ, UFF etc., e depois voltarem, para ingressarem no nosso doutorado.	Definição
7.1	Prof. Jorge informa que verificará, novamente, esta questão na reunião que terá com a CGPG em 07 de março e na próxima CPG dará o retorno.	Definição

N°	Descrição	Tipo <sup>1</sup>
8.0	Prof. Jorge encerra a reunião.	Encerramento

#### 4. PRÓXIMA REUNIÃO

14/03/2017